



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

I. No cumprimento do estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura elaborou um conjunto de relatórios sobre as seguintes matérias:

- Comunicado da Comissão sobre a adopção de uma Decisão que institui o programa “Cultura 2007” – COM (2006) 476;
- Comunicação da Comissão sobre a eficiência e equidade nos sistemas de educação e formação – COM (2006) 481;
- Relatório anual da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu sobre o funcionamento do sistema das Escolas Europeias – COM (2005) 482;
- Comunicação da Comissão sobre o Relatório Anual Tempus 2005 – COM (2006) – 491;
- Proposta de decisão do Parlamento Europeu/Conselho, relativa ao ano europeu do Diálogo Intercultural (2008) – COM (2006) 492 e COM (2006) 705 Final;
- Proposta de Regulamento do Conselho relativo à exportação de bens culturais – COM (2006) 513;
- Comunicação da Comissão – Europa Global: competir a nível mundial. Uma contribuição para a Estratégia do Crescimento e do Emprego – SECs (2006) 1230, 1228 e 1229 e COM (2006) 567;
- Comunicação da Comissão sobre o futuro demográfico da Europa: transformar um desafio em oportunidade – COM (2006) 571 Final;
- Comunicação da Comissão ao Conselho Europeu (reunião do Conselho em 20/10/2006). Uma Europa moderna e aberta à inovação – COM (2006) 589;
- Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a Estratégia de Alargamento e principais desafios para 2006/07 incluindo um



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

relatório especial em anexo sobre a capacidade de a União Europeia integrar novos membros – COM (2006) 649;

- Relatório da segunda avaliação externa intercalar do programa cultura 2000 – COM (2006) 666;
- Parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento Europeu à posição comum adoptada pelo Conselho respeitante à proposta de decisão que institui o Programa “Cultura 2007” – COM (2006) 682;
- Relatório sobre a Proposta de recomendação do PE/Conselho, relativa ao quadro europeu de qualificações para a aprendizagem ao longo da vida – COM (2006) 479, SEC (2006) 1093, SEC (2006) 1094;
- Relatório sobre a Recomendação da Comissão sobre a digitalização e a acessibilidade em linha de material cultural e a preservação digital – SEC (2006) 1076 e a COM (2006) 3808;
- Relatório sobre a Carta rectificativa n.º 2 ao anteprojecto de orçamento para 2007 – SEC (2006) 1176;
- Documento de Trabalho da Comissão relativo ao Sistema Europeu de Créditos para a Formação Profissional (ECVET) – SEC (2006) 1431.

Examinados os relatórios supracitados verifica-se que:

1. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da Republica, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;
2. De acordo com a análise elaborada pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, com a qual se concorda, não se verifica a violação do princípio da subsidiariedade, de acordo com o artigo 3.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;
3. Considerando o interesse das matérias objecto dos relatórios em causa considera-se que:
 - 3.1. Em relação à Comunicação da Comissão sobre o Relatório Anual Tempus 2005 – COM (2006) – 491, esta Comissão solicita que lhe sejam também enviados os dados que venha a receber da Agência



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Nacional Sócrates e Leonardo da Vinci sobre a participação das instituições portuguesas no Programa Tempus III;

3.2. Em relação ao Documento de Trabalho da Comissão relativo ao Sistema Europeu de Créditos para a Formação Profissional (ECVET) – SEC (2006) 1431 e ao Relatório sobre a Proposta de recomendação do PE/Conselho, relativa ao quadro europeu de qualificações para a aprendizagem ao longo da vida – COM (2006) 479, SEC (2006) 1093, SEC (2006) 1094, solicita esta Comissão que a Comissão de Educação, Ciência e Cultura a informe das datas das audiências com os representantes do Governo responsável pelas áreas em causa, permitindo assim a participação de deputados da CAE;

4. Quanto aos restantes documentos, considera-se que os relatórios elaborados pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura cumprem integralmente os objectivos de escrutínio das iniciativas europeias por parte da Assembleia da Republica;

Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação às iniciativas alvo dos relatórios aqui em análise está concluído o processo de escrutínio, à excepção das referidas no ponto 3 das conclusões, que continuarão a ser acompanhadas nos termos previstos pela Lei 43/2006, de 25 de Agosto.

A DEPUTADA RELATORA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Zita Seabra)

(Vitalino Canas)